



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 15/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 29 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pelo *Campus* Osório do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23367.000545/2023-67, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2027 com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º De acordo com o Plano de Transição e Migração Curricular, estabelece-se o prazo de 04 semestres letivos (2027/1, 2027/2, 2028/1 e 2028/2) para a extinção da matriz curricular anterior. Findo esse período, os estudantes que não tiverem concluído o Curso na referida matriz deverão, obrigatoriamente, migrar para a nova estrutura curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 12:10)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23367.000545/2023-67

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: **5995c8a205**